



MUNICÍPIO DE  
**MACEIÓ**

**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA**

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL

Tel. 3312-5370, CNPJ 04.467.885/0001-94

Processo	12000.37031.2026	Data de abertura	24/03/2026
Interessado	COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SUDES		
Assunto	MEMO.33-SOLICITAÇÃO DE SACOS PARA EXUMAÇÃO COM LACRES DE SEGURANÇA COM NUMERAÇÃO.		
Local de origem	ALURB / ASSESSORIA DE APOIO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE - ALURB		
Local de destino	ALURB / COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO		

**DESPACHO**

### **AUTORIZAÇÃO**

Trata-se de processo administrativo que iniciou a partir do Memorando nº: 33/2026, da Coordenadoria Geral de Serviços Funerários – CGSF/ALURB, solicitando aquisição de 5.000 (cinco mil) sacos para exumação/remoção, para coleta de restos mortais com 5.000 (cinco mil) lacres de segurança com numeração. Já constam nos autos memorado, ETP, TR, pesquisa de preço e verificação de existência de ata.

Deste modo, no uso das atribuições legais que são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando:

- a justificativa apresentada pela área demandante quanto à necessidade da aquisição dos materiais, indispensáveis à continuidade dos serviços públicos prestados;
- a estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada;
- o enquadramento da despesa dentro dos limites legais para dispensa de licitação;
- a manifestação favorável da Assessoria Técnica Jurídico-Legislativa;

**AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de sacos para exumação com lacres de segurança numerados, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observando-se as exigências legais quanto à habilitação do fornecedor e demais procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,

João Paulo Nunes Claudino

Diretor Presidente Interino - ALURB

Portaria 1124/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MZE370312026 e o Id do documento: 11039042

---



Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO NUNES CLAUDINO, DIRETOR EXECUTIVO, DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNANCA E GESTAO INTERNA - ALURB, matrícula 973644-1 em 22 de abril de 2026 às 09:28:05